

PREZADOS CLIENTES,

INFORMATIVO IMPORTANTE: CADASTRO NO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

1. O OBJETIVO DO SISTEMA

O Domicílio Judicial Eletrônico tem como objetivo principal centralizar o cadastro de pessoas jurídicas e físicas em uma única plataforma. Seus usuários poderão consultar comunicações processuais expedidas de todos os tribunais brasileiros, o que trará grande valor agregado para as instituições públicas e privadas que necessitam consultar as comunicações de seus processos.

2. OBRIGATORIEDADE

O cadastramento no Domicílio Judicial Eletrônico está disponível para todas as pessoas físicas e pessoas jurídicas que possuem registro na Receita Federal. Entretanto, a Resolução nº 455/2022 prevê o cadastro obrigatório para segmentos específicos.

O cadastro é **obrigatório** para:

- a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios, as entidades da administração indireta e as empresas públicas;
- **empresas privadas de grande e médio porte.**

O cadastro é **opcional** para:

- microempresas e empresas de pequeno porte que possuem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), nos termos previstos no § 5º do art. 246 do CPC/2015;
- e pessoas físicas.

3. PRAZO PARA CADASTRAMENTO

| Público-alvo | Início do cadastro no sistema | Prazo para cadastro no sistema |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Instituições financeiras | 16/02/2023 | 15/08/2023 |
| Empresas privadas | 01/03/2024 | 30/05/2024 |
| Instituições públicas | 01/07/2024 | 30/09/2024 |
| Pessoas físicas (facultativo) | 01/07/2024 | A confirmar |

4. COMO SE CADASTRAR – PASSO A PASSO

4.1. ACESSO

4.1.1. CONFIGURAÇÕES RECOMENDADAS E PERFIS DE USUÁRIO

São requisitos mínimos para acesso ao sistema - Sistema operacional:

- Windows 7 ou superior
- Navegador de internet:
- Google Chrome;
- Safari;

ou Firefox.

PERFIS DE USUÁRIO

| USUÁRIO/PERFIL | DESCRIÇÃO/ATRIBUIÇÕES |
|---------------------|---|
| Administrador – CNJ | Acessa todas as funcionalidades do sistema, bem como gerencia o versionamento do Termo de Adesão ao Domicílio Judicial Eletrônico. |
| Administrador | Responsável pelo CNPJ da instituição, detentor do certificado digital da empresa. Possui todas as funcionalidades disponíveis para sua gestão. Para instituições privadas, este perfil tem disponível a função de cadastrar filiais e coligadas. <i>Exemplos de administrador no caso de instituição privada: diretor, presidente, sócios, estatutários etc. Exemplos de administrador no caso de instituição pública: ministros, secretários, prefeitos, presidente etc.</i> |

| USUÁRIO/PERFIL | DESCRIÇÃO/ATRIBUIÇÕES |
|-------------------------------------|--|
| Gestor de Cadastro | Destinado a profissionais responsáveis, na instituição, por gerenciar o cadastro dos prepostos na plataforma do Domicílio Eletrônico. <i>Exemplos de gestor de cadastro no caso de instituição pública e/ou privada: RH, equipe jurídica, equipe de tecnologia.</i> |
| Preposto | Responsável por acessar o sistema e acompanhar o volume de comunicações processuais que chegam para a pessoa jurídica. <i>Exemplo de preposto em instituições públicas e/ou privadas: assessores, advogados, estagiários, promotor de justiça, procurador etc.</i> |
| Pessoa Física (Minhas Comunicações) | Responsável pelo acesso a todas as comunicações processuais destinadas a si mesmo, em seu CPF, na opção Minhas Comunicações. |
| Pessoa Física (Meus Representados) | Possui acesso às comunicações processuais das pessoas jurídicas e pessoas físicas que representa em um processo, ou seja, possui procuração para exercer a representação. Esse acesso se dá pelo próprio CPF na opção Meus Representados. |

4.1.2. ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema se dá por meio do endereço <https://domicilio-eletronico.pdpj.ius.br/>. Para acessar o sistema via certificado digital, é necessário que o

software PJeOffice esteja instalado na máquina. E, pelo gov.br, é preciso que a conta do usuário tenha nível prata ou ouro.

4.1.2.1. LOGIN COMO PESSOA JURÍDICA

O usuário deve deter o *login* e a senha do eCNPJ que deseja acessar e instalar o PJeOffice na máquina. Para mais informações sobre o processo de instalação do software, acesse <https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice>. Feito isso, siga estes passos:

ACESSO VIA CERTIFICADO DIGITAL:

Clicar em “Seu certificado digital”.

Plataforma Digital do Poder Judiciário

Você está se autenticando em Domicílio Eletrônico

CPF/CNPJ
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Senha

Recuperar sua senha **Entrar**

Outras opções de acesso

Entrar com **gov.br**

Seu certificado digital

Outro provedor de acesso
Selecione

Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro em um só lugar

Precisa de ajuda? Entre em contato com o suporte no endereço eletrônico: sistemasnacionais@cnj.jus.br
© 2022 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados

Autorizar o acesso da aplicação PJe ao PJeOffice.

Após será redirecionado para o Termo de Adesão do sistema (quando for o seu primeiro acesso) ou ao menu principal (quando não for o primeiro acesso).

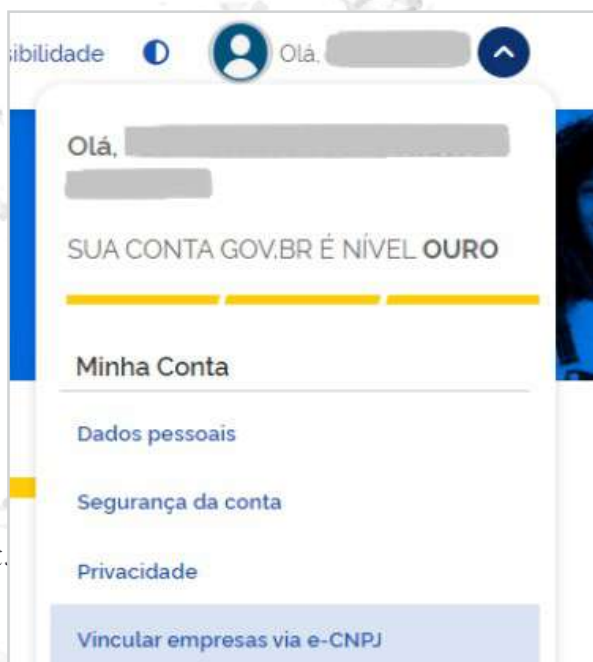
ACESSO VIA GOV.BR

A empresa pode acessar o sistema via gov.br, utilizando seu e-CNPJ para efetuar o login. Para isso, é necessário que o CNPJ seja vinculado a uma conta gov.br, conforme o passo a passo a seguir.

1. Vincular o CNPJ m conta gov.br:
2. Acesse a página www.gov.br;
3. Selecione a opção “Seu certificado digital”;
4. Clique em “Dados pessoais”, localizado no canto superior direito;



Selecione a opção “Vincular empresas via e-CNPJ”, localizada no canto superior



direito;

5. Clique em “Vincular empresa do e-CNPJ”;
6. Selecione um certificado para realizar a vinculação;
7. Clique em “Vincular”;
8. Pronto! A conta gov.br está vinculada a um CNPJ.

Acessar o Domicílio Judicial Eletrônico:

1. Acesse <https://domicilio-eletronico.pdpj.jus.br/>;
2. Clique em “Entrar com gov.br”;
3. Selecione a opção “Seu certificado digital”;
4. Após será redirecionado para o Termo de Adesão do sistema (quando for o seu primeiro acesso) ou ao menu principal (quando não for o primeiro acesso).

4.1.3. CADASTRAR PESSOA JURÍDICA

No cadastro de pessoas jurídicas, o procedimento é muito semelhante para instituições públicas e privadas. Para ambas, é possível cadastrar os usuários em um dos três perfis – administrador, gestor de cadastro e preposto.

Além disso, para empresas privadas, o sistema permite vincular filiais e coligadas m sua matriz.

- **CADASTRO EMPRESA PRIVADA**

O cadastro do CNPJ de uma empresa privada é iniciado após o login realizado pelo e-CNPJ.

ETAPA 1: ACEITAR O TERMO DE ADESÃO

A tela com o Termo de Adesão é apresentada após o login.

1. Selecionar o campo “Aceito o termo acima” e clicar em “Assinar”.

TERMO DE ADESÃO À PLATAFORMA DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS DO PODER JUDICIÁRIO - DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.419/2006, o artigo 246 do Código de Processo Civil, bem como os artigos 16 e 17 da Resolução nº 455/2022 do Conselho Nacional de Justiça que prevê a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas de manter cadastro Domicílio Judicial Eletrônico para efeitos de recebimento de citações e intimações por meio eletrônico, a pessoa abaixo identificada firma o presente termo:

Razão Social:
Nome:
CNPJ / CPF:
E-MAIL:

Ao firmar o presente termo, a parte acima fica ciente que a comunicação processual enviada para a Plataforma de Comunicações Processuais do Poder Judiciário (Domicílio Judicial Eletrônico) substitui as demais formas de comunicação, inclusive a citação pessoal (por correio ou por meio de oficial de justiça).

O aperfeiçoamento da comunicação processual por meio eletrônico, com a correspondente abertura de prazo, se houver, ocorrerá no momento em que o destinatário consultar efetivamente o seu teor documental, manifestando inequivocamente sua ciência.

Quando a consulta ocorrer em um dia não útil, a comunicação processual será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

Para os casos de citação por meio eletrônico, não havendo aperfeiçoamento em até 3 (três) dias úteis, contados da data do envio da comunicação processual ao Domicílio Judicial Eletrônico, o sistema gerará automaticamente a informação da ausência de citação para os fins previstos no § 1º A do art. 246 do CPC, ciente que nos termos do § 1º C do art. 246 do CPC “considera-se ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico”.

Para as demais comunicações processuais, não havendo consulta em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação processual, considerará-se automaticamente realizada na data do término desse prazo, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006, não se aplicando o disposto no art. 219 da Lei nº 13.105/2016 a esse interstício.

Aceito o termo acima

Sair Assinar

Caso não possua, instale o File Office para realizar a assinatura

Obs.: Ao clicar no botão “Sair”, o sistema apresentará uma tela de confirmação e não permitirá prosseguir com o cadastro da empresa privada. Ao clicar no botão “Assinar”, o sistema continuará com o cadastro.

X

Atenção!

Tem certeza que deseja sair da assinatura do termo?
Para continuar com o cadastro da Matriz é necessária a assinatura do termo, a não aceitação impedirá o avanço do cadastro.

Sair da assinaturaVoltar para assinatura

ETAPA 2: CONFIRMAR OS DADOS DA MATRIZ

Através do e-CNPJ informado no momento da autenticação, o sistema recupera dados da base da PDPJ-Br e preenche os seguintes campos:

- CNPJ;
- Razão Social;
- Matriz ou Filial;
- Nome Fantasia;
- Situação Cadastral (Ativo ou Inativo);
- Natureza Jurídica;
- Porte;
- Cidade e Estado;
- CEP;
- E-mail;
- Código;

- Descrição.

Todos esses campos, exceto E-mail, são preenchidos automaticamente de acordo com os dados da Receita Federal e não podem ser editados. Caso haja alguma inconsistência nos dados da empresa em campos não editáveis, os dados deverão ser atualizados na Receita Federal.

O campo E-mail é de preenchimento obrigatório. As notificações do sistema serão direcionadas para esse endereço eletrônico.

The screenshot shows a web interface for 'Autocadastro'. The main section is 'Dados Cadastrais' with the following fields: CNPJ, Razão Social, Matriz ou Filial, Nome Fantasia, Situação Cadastral, Situação Jurídica, Faturamento, and Localização. Below this is the 'Atividade Econômica' section with CNAE and Descrição. At the bottom, there is a 'Confirmar' button. A red box highlights the 'E-mail' field, which is currently empty. Another red box highlights the 'Confirmar' button.

Ao clicar em “Confirmar”, aparecerá a tela “Cadastro de Representante”.

ETAPA 3 – CADASTRAR RESPONSÁVEL/ADMINISTRADOR OFICIAL DA EMPRESA

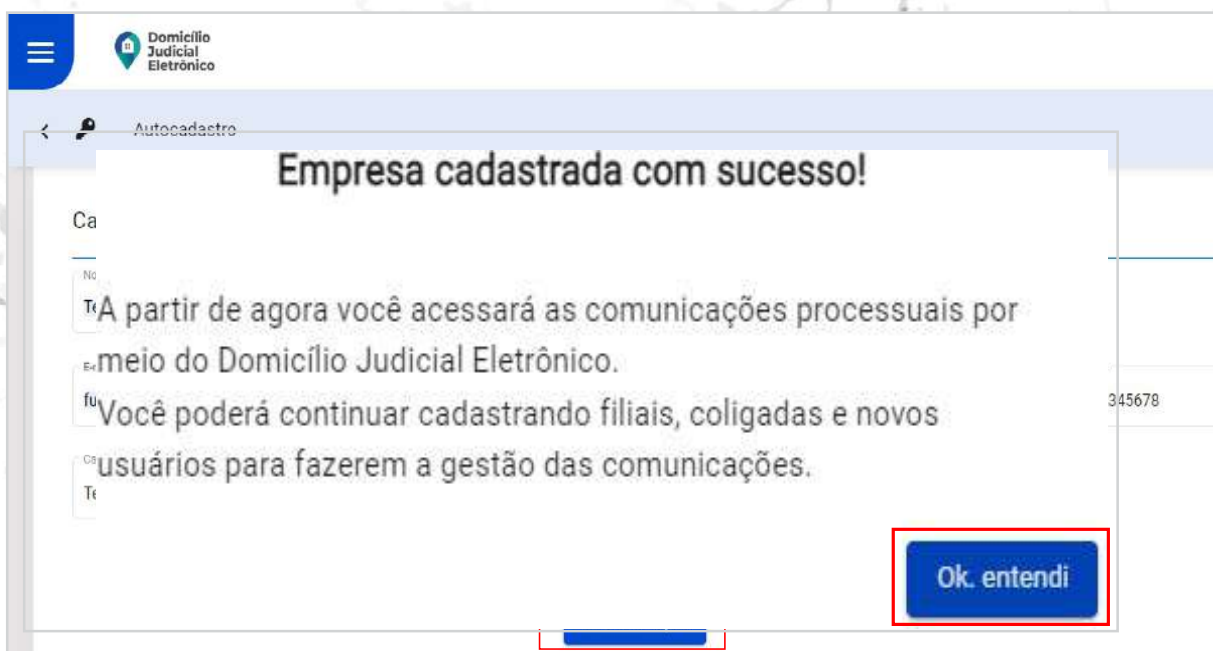
Através do e-CNPJ informado no momento da autenticação, o sistema recupera dados da base da PDPJ-Br e preenche os seguintes campos:

- Nome;
- E-mail;
- Telefone;
- Cargo.

Todos os campos são editáveis e de preenchimento obrigatório.

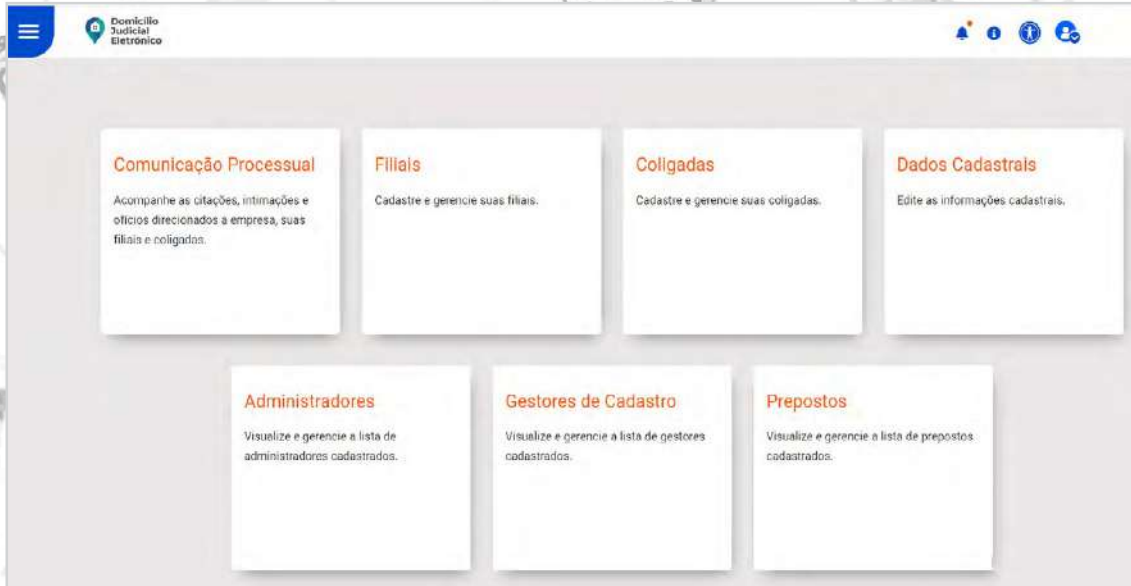
Clicar em “Salvar informações”. O sistema verifica se os campos obrigatórios foram preenchidos, faz a validação dos dados e apresenta uma mensagem de confirmação.

Clicar em “Ok, entendi”. O sistema será direcionado para o Menu Principal, o que



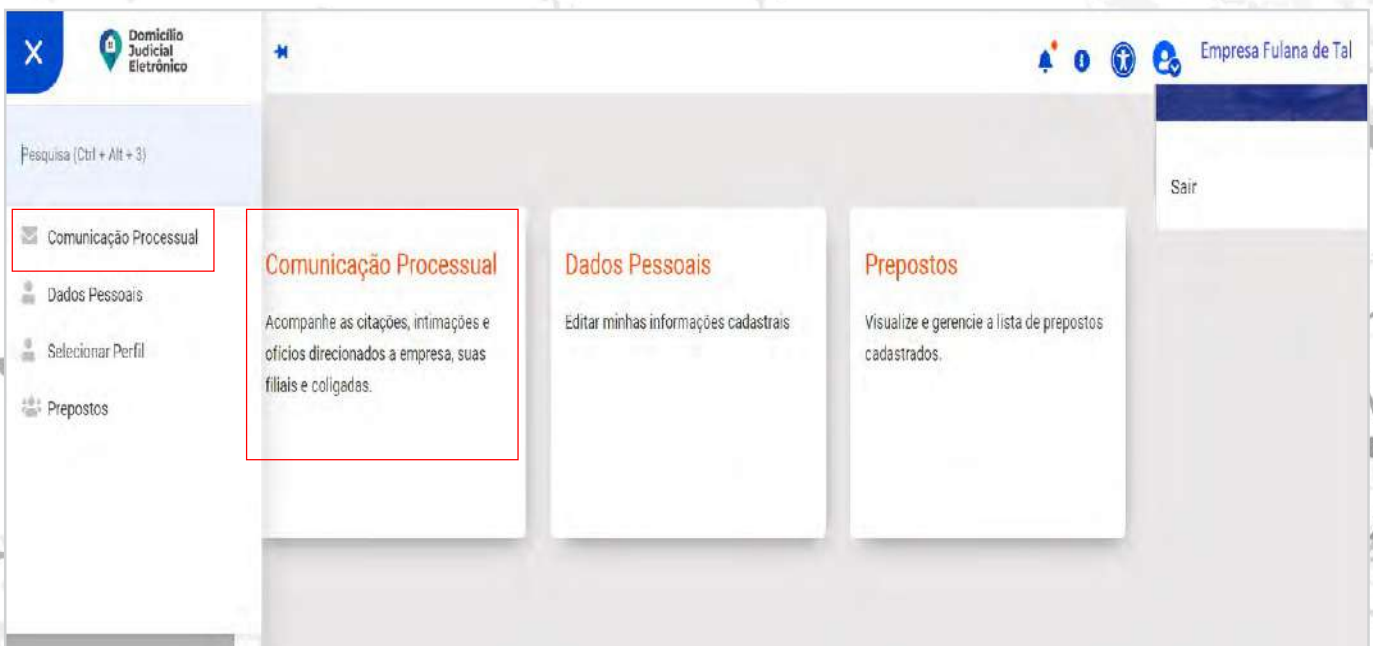
significa que o cadastro do CNPJ foi finalizado.

MENU PRINCIPAL DO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO



5. COMUNICAÇÃO PROCESSUAL

5.1. **PLATAFORMA DO SISTEMA:** Selecionar a função “Comunicação Processual” no menu principal ou na barra lateral.



Escolher os dados a ser pesquisados (tipo de comunicação ou número do processo) e clicar em “Buscar”.

- Tipo de comunicação:
- Tipo;
- Assunto;
- Período (não podendo ultrapassar 7 dias).
- Número do processo

Buscar por: Tipo de comunicação Número do processo

Todas
Citação
Intimação

Digite o assunto

24/12/2022 - 27/12/2022

Buscar

Na tela da comunicação processual, aparecerão informações das comunicações, filtros e a ação de ler o inteiro teor e tomar ciência.

Comunicações processuais

Todas Comunicações 12
Processos em Curso 9
Processos Encerrados 12

Buscar por: Tipo de comunicação Número do processo

Todas
Digite o assunto

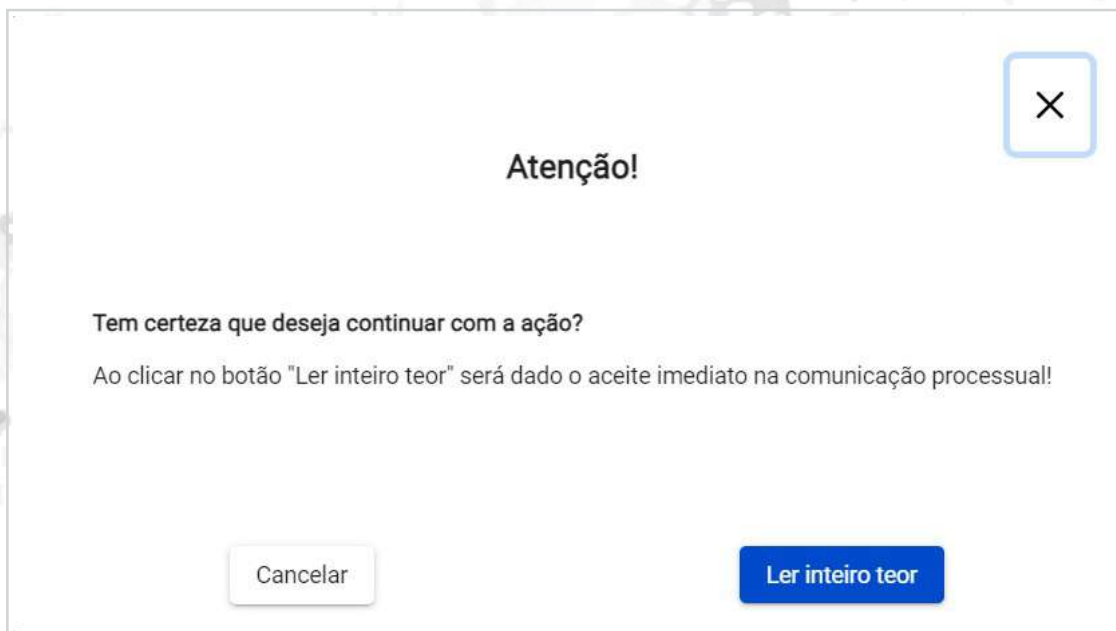
04/10/2023 - 10/10/2023

Buscar

Filtro Avançado Personalizar tabela Exportar

| NÚMERO DO PROCESSO | ASSUNTO | TIPO DE COMUNICAÇÃO | DATA FINAL CIÊNCIA | FORMA CIÊNCIA | DETALHAMENTO | INTEIRO TEOR |
|--------------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|---|
| ▼ [redacted] | Execução Contratual, Comandata por Acôde... | Citação | 16/10/2023 | Expirado em 17/10/2023 | Ver detalhes | Ver detalhes Ler inteiro teor Abrir documento |
| ▼ [redacted] | Indenização por Danos Morais, Indenização por... | Citação | 16/10/2023 | Inteiro teor obtido em 09/10/2023 | Ver detalhes | Ver detalhes Abrir documento |
| ▼ [redacted] | Indenização por Danos Morais, Indenização por... | Intimação | 19/10/2023 | Ciente em 09/10/2023 | Ver detalhes | Ver detalhes Abrir documento |

Dependendo da permissão do usuário, a coluna "Inteiro teor" estará habilitada para que o documento da comunicação processual seja aberto. Clicar no botão "Ler inteiro teor" para abrir o documento em outra janela e registrar a ciência no sistema. Um pop-up abrirá solicitando a confirmação da abertura da comunicação processual.



Termos em que, pede e espera deferimento.

São Paulo/SP, 15 de março de 2024.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

OAB/SP nº 170.566